



DECRETO Nº 05779/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4701 de 27 de novembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 993.125,68 (novecentos e noventa e três mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.28.846.0000.0.010 - CONTRIBUICAO P/ FORMACAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	238		100	121.762,29
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	419		100	409.573,11
02.07.01.25.752.1503.2.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	445	CIP	117	1.524,00
02.08.03.10.302.1001.2.289 - MANUT. DO PROHOSP E PROURG - PROHOSP				
335041 - Contribuicoes	670	PROHOP	155	220.266,28
02.08.03.10.302.1001.2.323 - MANUT. DA CASA AP. GESTANTE ALTO RISCO E PUERPERA				
335041 - Contribuicoes	671	CAGEST	155	240.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				993.125,68

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	236		100	0,50
02.07.01.15.452.1503.1.040 - CONSTR. AMPL. MODIF. DE REDE DE ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	420	CIP	117	1.524,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	SAUDE	102	531.334,90
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA- B.ATB				
339030 - Material de Consumo	2233	B.ATB	155	460.266,28
TOTAL DE ANULAÇÃO				993.125,68
TOTAL DE RECURSOS				993.125,68



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 30 de dezembro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal